

LEI Nº 681 DE 14 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre revogação da Lei n. 669/2018, a qual concedeu revisão geral anual aos subsídios dos vereadores de Pariquera-Açu/SP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei n. 669 de 29 de janeiro de 2018, a qual dispõe sobre revisão geral anual aos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal.

Art. 2º Fica determinada a restituição aos cofres do Município de Pariquera-Açu dos valores acrescidos aos subsídios dos vereadores, decorrentes da referida norma, por meio de desconto em folha de pagamento no primeiro mês subsequente a aprovação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 08 de Maio de 2018.

José Carlos Silva Pinto

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade

Diretor Administrativo